

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 04/2021, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital 04/2021:

1. Fica retificado no item 2 "Das Inscrições"; A INCLUSÃO DE UMA NOVA CLÁUSULA: "2.4. Todos os inscritos ficam cientes que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, III e 23, da Lei n. 13.709/2018".
2. Fica retificado no item 3 "Das Etapas de Seleção", subitem 3.9. "Seleção para o curso de Regência de Bandas"; A INCLUSÃO DAS NOVAS CLÁUSULAS: "3.9.4. Para o envio do vídeo solicitado na Etapa 1 de seleção será indicado link para acesso ao formulário destinado a este fim no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) até as 18h00 do dia 26 de abril de 2021. O envio dos vídeos pela(o)s candidata(o)s deverá ser realizado entre os dias 27 e 29 de abril de 2021.

"3.9.5. A lista com a ordem da(o)s candidata(o)s e os respectivos horários para a entrevista e análise harmônica (etapas 2 e 3) estará divulgada pelo site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br), juntamente com o resultado da primeira etapa, no dia 30 de abril de 2021. As segunda e terceira etapas serão realizadas entre os dias 03 e 07 de maio de 2021, utilizando-se a plataforma Zoom."

3. Fica retificado no item 3 "Das Etapas de Seleção", subitem 3.10. "Seleção para o curso de Musicalização para Adultos": ONDE SE LÊ:

"3.10.1.4. O envio do vídeo gravado pela(o) candidata(o) deverá ser feito por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 23 de abril de 2021. O prazo para envio do vídeo será até as 18h00 do dia 26 de abril de 2021."

LEIA-SE: "3.10.1.4. O envio do vídeo gravado pela(o) candidata(o) deverá ser feito por meio de formulário próprio, a ser disponibilizado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 23 de abril de 2021. O prazo para envio do vídeo será até as 18h00 do dia 27 de abril de 2021."

4. Fica retificado ainda no item 3 "Das Etapas de Seleção", subitem 3.10. "Seleção para o curso de Musicalização para Adultos": ONDE SE LÊ:

"3.10.2.1. A/O candidata(o) deverá acessar um link que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. Neste link constará formulário do Google composto de um áudio e mais uma caixa de texto na qual a/o candidata(o) deverá escrever um breve texto apreciativo do áudio escutado."

LEIA-SE: "3.10.2.1. Para a 2ª etapa, a/o candidata(o) deverá enviar, por meio de formulário próprio, um breve texto apreciativo do áudio disponibilizado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 03 de maio de 2021. O link do formulário será disponibilizado também no site da FCS no dia 03 de maio de 2021."

5. Fica retificado no item 9 "Das Disposições Gerais": ONDE SE LÊ:

"9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação."

"9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III".

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

16 cm -19 1470575 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 06/2021, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE TECNOLOGIA DA CENA, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital 06/2021:

1. Fica retificado no item 2 "Das Inscrições"; A INCLUSÃO DE UMA NOVA CLÁUSULA: "2.4. Todos os inscritos ficam cientes que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, III e 23, da Lei n. 13.709/2018".
2. Fica retificado no item 3 "Das Etapas de Seleção":

"3.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 de abril e 07 de maio de 2021, de segunda à sexta-feira de 19h00 às 22h30, não sendo permitida a troca de dia ou horário das provas para nenhum(a) candidato(a)."

LEIA-SE: "3.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 de abril e 07 de maio de 2021, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00 e 19h00 às 22h30, não sendo permitida para nenhum(a) candidato(a) a troca do dia ou horário indicado no cronograma das entrevistas."

3. Fica retificado no item 9 "Das Disposições Gerais": ONDE SE LÊ:

"9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação."

"9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III".

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

10 cm -19 1470576 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2021, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital 02/2021:

1. Fica retificado no item 2 "Das Inscrições"; A INCLUSÃO DE UMA NOVA CLÁUSULA: "2.4. Todos os inscritos ficam cientes que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, III e 23, da Lei n. 13.709/2018".

2. Fica retificado no item 9 "Das Disposições Gerais": ONDE SE LÊ:

"9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação."

LEIA-SE: "9.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III".

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

7 cm -19 1470569 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 03/2021, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE DANÇA, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital 03/2021:

1. Fica retificado no item 2 "Das Inscrições"; A INCLUSÃO DE UMA NOVA CLÁUSULA: "2.4. Todos os inscritos ficam cientes que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, III e 23, da Lei n. 13.709/2018".
2. Fica retificado no item 10 "Das Disposições Gerais":

ONDE SE LÊ: "10.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação."

LEIA-SE: "10.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III".

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

7 cm -19 1470571 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 05/2021, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE TEATRO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital 05/2021:

1. Fica retificado no item 2 "Das Inscrições"; A INCLUSÃO DE UMA NOVA CLÁUSULA: "2.5. Todos os inscritos ficam cientes que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, III e 23, da Lei n. 13.709/2018".
2. Fica retificado no item 4 "Das Etapas de Seleção":

"4.5.6. O resultado da avaliação da banca examinadora nas três etapas será divulgado no dia 10 de maio de 2021, a partir das 18h00, no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br), com notas discriminadas em cada uma das etapas."

3. Fica retificado no item 5 "Da Classificação Final", subitem 4.5 "Seleção para o Técnico em Teatro":

ONDE SE LÊ: "5.1.4. Serão classificada(o)s para segunda etapa um total de 40 candidata(o)s."

LEIA-SE: "5.1.4. Serão classificada(o)s para a terceira etapa um total de 40 candidata(o)s."

4. Fica retificado no item 10 "Das Disposições Gerais": ONDE SE LÊ: "10.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação."

LEIA-SE: "10.11. A/O interessada(o), ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III".

5. Fica retificado no item "Anexo II": "a) OPÇÃO 1 : Fragmento do texto teatral "Amores Surdos" de Grace Passó"

LEIA-SE: "a) OPÇÃO 1 : Fragmento do texto teatral "Por Elise" de Grace Passó".

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

12 cm -19 1470573 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº01/2021. Analista de TV, Leonardo Ayres Furtado. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº02/2021. Analista de TV, Gustavo Soares Lameira. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020.

Contrato Analista de TV - nº03/2021. Analista de TV, Teresa Cristina Vasconcellos Caldeira Brant. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº04/2021. Analista de TV, Luciano Ferreira de Alkmim. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº05/2021. Analista de TV, Ivan Ferreira Curi. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº06/2021. Analista de TV, Caroline Diamante Pinheiro. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº07/2021. Analista de TV, Fernanda de Souza Pádua. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº08/2021. Analista de TV, Raquel Gontijo Maria. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Analista de TV - nº09/2021. Analista de TV, Marília Pinho Ferrari. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº01/2020. Técnico de TV, Joseane Claudia de Figueiredo. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº02/2020. Técnico de TV, Julia Gracielle Ambroza de Oliveira. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº03/2020. Técnico de TV, Givanildo Pereira Lopes dos Santos. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº04/2020. Técnico de TV, Filipe Augusto Oliveira Moreira. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº48.097/2020. Contrato Técnico de TV - nº05/2020. Técnico de TV, César Vinicius Gomes Pessoa. Vigência: pelo período de 73 (setenta e três) dias, com início em 19/04/2021. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 1261.12.368.151.2074.0001.339039 fonte 0.10.1. Sig. Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

30 cm -19 1470776 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 002/2021 decorrente do Processo de Compras nº 3151005/000002/2021 de inexigibilidade de licitação. - Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EMC e CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Objeto: contratação de serviço de vale-transporte por meio de crédito em bilhete eletrônico para uso no transporte público de Belo Horizonte, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no instrumento contratual e na proposta da contratada. Valor total anual R\$ 81.499,08. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19/04/2021. Assinam: Kátia Marília Silveira Carneiro pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC e Ana Cristina Lopes de Andrade e Rallison Guimarães de Andrade pelo CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

4 cm -19 1471076 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 001/2020. Processo de Compra nº 21/2020 - SEI nº 1220.01.0007057/2020-08. O Presidente e os Membros Titulares da Comissão Especial de Licitação, designados pela RESOLUÇÃO SEDE Nº 33, 21 de dezembro de 2020, tornam público que foram habilitadas as licitantes: VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; NMC PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Forum inabilitadas as licitantes: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO; GEOLINE ENGENHARIA LTDA; LEGALIZA BRASIL LTDA; na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para análise.

3 cm -19 1471037 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO APQ-00510-18; Substituição de Coordenador; Substituição de Gestor; APQ-00748-18; Substituição de Gestor; APQ-01505-17; Substituição de Gestor; APQ-02375-18; Substituição de Gestor; APQ-03806-18; Substituição de Gestor; PPM-00456-18; Substituição de Gestor;

2 cm -19 1471050 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

IDENE Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do IDENE, no uso de atribuição que lhe confere o art. 11º da DECRETO 47834, DE 03/01/2020, determina a retificação dos prazo final para a apresentação de propostas de credenciamento de Associações e/ou Cooperativas de agricultores familiares perante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, com extrato publicado em 26/03/2021, com finalidade de proceder o credenciamento de organizações para captação, beneficiamento e distribuição de leite pasteurizado integral, no âmbito do PAA-LEITE, conforme lotes previstos no instrumento. A versão integral do Edital estará disponível nos sites www.compras.mg.gov.br; www.idene.mg.gov.br, passando a data final para o dia 30/04/2021 às 23:59 (horário de Brasília). Informações complementares pelo e-mail: gis@idene.mg.gov.br.

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor Geral do IDENE

4 cm -19 1470948 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 323/2021 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000441/2021-89 - Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CAPELINHA - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 1 Caixa D'água de 15.000 litros de polietileno, 30 Tubos de PVC 25mm e 20 Tubos de PVC de 50mm. Assinam em 19/04/2021: Nilson Pereira Borges, pelo doador, e Tadeu Filipe Fernandes de Abreu, pelo donatário.

2 cm -19 1470876 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº006/2020 celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Processo de Compras: 2331032/000015/2020. Nº Contrato Portal de Compras: 9249052. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Após reequilíbrio, os combustíveis Alcool, Gasolina e Óleo Diesel, passam a ser praticados respectivamente com os seguintes valores: R\$2,9589, R\$3,8215 e R\$3,4291. Data da assinatura: 19/04/2021. Assinam: Melissa Barcellos Martimelli, pelo IPEM/MG e Glaucius de Lucca Braga, pela contratada. Fiscal do contrato: Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar.

3 cm -19 1470904 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021

Extrato Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, que entre si celebraram a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizontee o município de Santa Luzia. Objeto: intercâmbio de informações nas temáticas de fiscalização do uso do solo e de regularização fundiária urbana, com vistas a tornar mais eficazes os procedimentos adotados pelo Município de Santa Luzia em seu território e proporcionar a adequada aplicação dos instrumentos de ordenação territorial, o combate à evasão fiscal e à irregularidade fundiária urbana, com também a ampliação do atendimento aos beneficiários das políticas urbanas de acesso à moradia. Vigência: 24 meses a contar da data de sua publicação. Signatários: a) Mila Batista Leite Corrêa da Costa; b) Christiano Augusto Xavier Ferreira